PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9911/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$341.728,87(trezentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9911/2006

CÓDIGO				
DO PROGRAMA DE DE CONTE			VALORES EM R\$	
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2002	3390.39	100	1.903,52	
1000.041310001.2003	3390.39	100	549,00	
1052.271220001.2046	3190.11	100	1,07	
1052.278130014.2045	3390.39	203	16.338,60	
1052.278130016.1074	3390.39	100	1.303,00	
1400.271220001.2323	3390.30	100	4.520,00	
1700.041220001.2110	3390.39	100	68.720,80	
2100.041220001.2159	3390.30	100	1.680,00	
2100.041220001.2159	3390.39	100	600,00	
2100.041220001.2160	3390.30	100	900,00	
2100.041220001.2160	3390.39	100	1.000,00	
2100.041260001.2157	3390.39	100	3.240,08	
2400.288460000.2172	3190.92	100	15.178,48	
2542.103020001.2193	3390.36	203	185.000,00	
2542.103050052.2186	3390.30	207	15.000,00	
2542.103050052.2186	3390.39	207	18.000,00	
2681.268460000.2209	4490.91	100	7.794,32	
1052.271220001.2046	3190.92	100		1,07
1052.271220001.2322	3390.39	203		995,00
1052.271220001.2322	4490.52	100		1.303,00
1052.278130015.1073	4590.62	203		15.343,60
1082.098460000.2054	3390.92	100		28.517,08
1300.041820001.2062	3390.30	100		234,12
1300.041820001.2062	3390.39	100		247,18
1400.128120021.2077	3390.39	100		171,50
1400.271220001.2323	3390.39	100		40,00
1400.278120021.2074	3390.39	100		1.794,00
1400.278130021.1080	3390.36	100		1.514,50
1400.278130021.1082	3390.36	100		1.000,00
1700.041220001.2110	3390.30	100		8.436,68
1700.041220029.1093	4490.52	100		307,44
1900.061220001.2329	3390.30	100		20.000,00
2100.041230001.2158	4490.52	100		285,00
2100.041260001.2157	3390.30	100		256,87
2100.041290001.2156	4490.52	100		218,00
2400.288460000.2172	4690.92	100		605,51
2400.288460000.2179	3390.93	106		187,31
2400.288460000.2180	4490.91	100		18.964,41
2542.103020001.2193	3390.92	203		185.000,00
2542.103050052.2186	4490.52	207		33.000,00
2600.264520001.2334	3390.30	100		18.419,60
2600.264530001.2333	3390.39	100		387,00
2681.092720019.2208	3190.03	100		500,00
2681.261220001.2205	3190.11	100		1.000,00
2681.261220001.2205	3190.13	100		1.000,00

2681.288460000.2204	3190.13	100 TOTAL	341.728.87	500,00 341.728.87
2681.268460000.2209	3190.91	100		500,00
2681.268460000.2207	3190.09	100		500,00
2681.264530001.2335	3190.34	100		500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Revisão de pagamento - Deferido

20/2575/2006 - José Otavio Macedo Soares

Saldo de vencimento – Deferido

20/1741/2006 - Rosemar Aparecida M. da Silva Santana

20/3140/2006 - Maria José Carvalho da Silva

Insalubridade - Indeferido

60/0366/2006 - Arnaldo Baptista

20/1050/2006 - Ezequiel Thuler

Auxílio transporte – Deferido

20/3456/2006 – William Rosa Araújo Costa

20/3462/2006 – Valeria Laricci do Nascimento

20/3492/2006 – Jonacir Manoel Rodrigues

20/3491/2006 - João Batista de Carvalho

Auxílio natalidade – Deferido

20/3518/2006 – Fabiane Ribeiro Alvarez Dominguez

Licença especial – Indeferido

20/3234/2006 - Sebastião Ivo

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 089/2006 – Processo n° 210/2663/2006

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 084 – Proc. n° 200/9551/2006

Edital de Citação

Citado: César Caulit Ferreira Júnior, Assistente Administrativo, matrícula nº 435.980-8.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: Art. 247 c/c o art. 241§ 2°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5° andar; Horário: 9:00h às 17:00h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

20/2762/2006 - Adilson da Silva Couto

20/2800/2006 - Adilson Ferreira

20/2760/2006 - Carlos Alberto Iazeji

20/2777/2006 - Clemilton Correia

20/2752/2006 – Edson Sodré Florindo 20/2779/2006 – Fátima Maria da Costa Alves

20/2767/2006 - Flavio Gouveia de Oliveira

20/2756/2006 - Helio Ricardo Barros da Silva 20/1247/2006 - João Ricardo Nunes Ribeiro

20/2797/2006 - Jorge da Costa Ferreira

20/2784/2006 – Jorge Ronaldo Dias Ribeiro

20/2226/2006 - Martha Assis da Silva

20/2782/2006 - Mauro Braga de Souza

20/2754/2006 - Robson Correa Coutinho

20/2749/2006 – Sebastião Sérgio Marques

20/2770/2006 - Sergio Dalia Barbosa

20/2788/2006 - Sidnei Silva

20/2209/2006 – Sidney Muniz Valentim

20/2331/2006 - Thomé Luiz Muniz da Silva

20/2785/2006 – Tupiassi Teixeira Vidal

20/2789/2006 - Waldir Fernandes Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/15231/06 – Intimação 4261 – Bar e Restaurante Fogo no Chão Ltda; 30/15232/06 – Auto de Infração 2955 – Drogaria Americana Ltda; 30/15234/06 – Auto de Infração 1586 – Ferragens Nedina Ltda; 30/15236/06 – Auto de Infração 2886 – Bar e Mercearia Universo Ltda – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/15235/06 – Intimação 5250 – José Martins Barbosa – ARs devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e/ou auto de infrações:

Proprietário – Avenida Nestor Perlingeiro, 454, Santa Bárbara – Int. 4355/06; Proprietário – Rua Sergio Porto (antiga rua 02) n° 556, Santa Bárbara – Int. 4356/06; Proprietário – Avenida Nestor Perlingeiro s/n° - Santa Bárbara – Int. 4357/06; Luzia C. Lemos Ferreira – Rua 65, It.28, qd.175 n° 136, Maravista – Int. 11106/06; Proprietário –Travessa "A" (lado esquerdo do n° 30) Engenhoca – Int. 09572/06; Luzia C. Lemos Ferreira – Rua 65, It. 28, qd. 175 n° 136, Maravista – A.I. 22743/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.